



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 278/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 20 de março de 2007, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.488-7-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1084/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 396 de 02 de maio de 2005.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

  
**WANDERLEÁ DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



